

PROJETO TÉCNICO-ECONÔMICO

SILVIA QUEILA CAMPOS OLIVEIRA EIRELI - EPP
CNPJ nº 17.278.959/0001-96

I – Objetivos:

O presente projeto tem como objetivo a concessão de incentivo do município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Industrial – PRODESI. Especificadamente o projeto propõe a concessão de incentivo da locação de imóvel onde a empresa se encontra instalada, conforme dispõe o Art. 3º, inciso VI.

Por fim, este projeto pretende adequar e manter os incentivos já concebidos ao novo programa criado através da Lei Municipal nº 3264/2017.

II – Valor inicial do investimento:

O aluguel mensal pago pela empresa é de R\$ 3.626,41 (Três mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) e será reajustado em 01/02/2021 através do Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM).

III – Área necessária para sua instalação:

A área que a empresa se encontra instalada é de 828,5m².

IV – Absorção inicial de mão de obra e sua projeção futura:

Atualmente a empresa possui 71 empregos diretos e a projeção futura é a manutenção destes postos de trabalho.

V – Efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no município:

A industrialização realizada pela empresa não envolve matéria-prima, pois recebe todo material do contratante.

VI – Viabilidade de funcionamento regular:

A empresa está atuando de maneira regular.

VII – Prazo para o início de funcionamento da atividade:

A empresa está em atividade.

VIII – Produção inicial estimada:

A produção atual aproximada é de 4200 (quatro mil e duzentos) pares por dia.

IX – Estudo de viabilidade econômica do empreendimento:

A empresa se encontra instalada neste município desde o dia 01/07/2010, portanto, já provou sua viabilidade econômica, haja vista que iniciou com a metade da mão de obra existente hoje.

X – Atestados de idoneidade financeira fornecidos por instituições bancárias:

Documentação em anexo.

XI – Demonstração das disponibilidades financeiras para aplicação no investimento proposto:

O valor despendido a título de locação do imóvel tem saído do fluxo de caixa mensal, o que acarreta dificuldades neste cenário econômico atual de crise que o setor calçadista atravessa.

XII – Outros Informes que venham a ser solicitados pela Administração Municipal:

Anexamos ao presente o contrato de locação.